

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
260118	437830
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL "REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI-PE" – REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (12/12/2017), reuniram-se, no Centro de Informática da UFPE (CIn-UFPE), Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-560, os membros da REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI-PE, com sede à Av. Barbosa Lima, 149, Ed. Alfredo Fernandes, Sala 218 - Bairro do Recife, Recife, Pernambuco, cujo estatuto social está arquivado no Cartório do 2º Registro de Títulos, Documentos e das Pessoas Jurídicas sob o número 00349251, em 21 de junho de 2011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 05.657.814/0001-17. Nos termos do Estatuto Social, assumiu a presidência da Mesa, na qualidade de Presidente em Exercício da Diretoria Executiva da PMI-PE, o Senhor Luís Claudio de Figueiredo, que convidou a mim, Flávio Luiz de Oliveira e Silva, para secretariar os trabalhos. A assembleia seria iniciada no horário das 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), mas não teve quorum em primeira chamada, vez que não se atingiu a presença de 2/3 (dois terços) dos seus associados. Foi realizada a segunda convocação, às 18:00 (dezoito horas), e também não se atingiu o quórum previsto, metade mais um dos associados. Às 19:00 (dezenove horas), na terceira e última convocação, foi constituída a mesa da Assembleia. O Senhor Presidente constatou a presença de 11 membros e o membro André Cavalcanti de Albuquerque que não pode estar presente pessoalmente na Assembleia Geral pode optar pelo voto por procuração particular com firma reconhecida em cartório conforme artigo 51 do estatuto, nomeando o Senhor Luís Claudio de Figueiredo como seu representante, totalizando 12 participantes, número legal e estatutário, para que a Assembleia fosse instalada, nos termos do artigo 24, do Estatuto Social, de 10 de novembro de 2017, para validamente deliberar sobre matéria constante da ordem do dia, pelo que foi solicitada a leitura da Convocação, encaminhada aos membros através de publicação de afixação de edital na sede do PMI-PE, anúncio publicado no site www.pmi-pe.org.br e encaminhamento através de email a todos os associados cadastrados, no dia 12 de novembro de 2017, cujo teor era o seguinte: *"Nos termos do art. 24 do seu Estatuto, a REGIONAL PERNAMBUCO DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE – PMI-PE, com sede em Recife, Pernambuco, convoca todos os seus filiados, para participarem da ELEIÇÃO e comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que serão realizadas Centro de Informática da UFPE (CIn-UFPE), Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária, Recife - PE, 50740-560, nesta cidade no dia 12 de dezembro de 2017 (terça-feira). Através desse edital de abertura do processo de eleições 2017, a Comissão Eleitoral estabelecida para as Eleições 2017 do PMI-PE dá orientações aos filiados interessados na submissão de suas candidaturas para o mandato 2018-2019 da diretoria executiva do PMI-PE e torna público o calendário para o processo eleitoral. Todos os filiados que estiverem até o dia 12 de Outubro de 2017 com a sua filiação e vínculo ao PMI-PE em dia terão direito a voto, exceto os filiados da categoria de estudante, que não poderão votar, nem ser votados. O período das inscrições para candidatos aos cargos eletivos será de 12 de Outubro de 2017 a 21 de Outubro de 2017. Os cargos eletivos a cujas candidaturas os filiados podem submeter suas inscrições para concorrer a uma vaga na diretoria executiva, SEM determinação do cargo, são: a. Presidente; b. Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança ; c. Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; d. Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado; e. Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing. As atribuições de todos os demais cargos da Diretoria Executiva estão estabelecidas nos Artigos 29,30,31 e 32, Capítulo VII do Estatuto do PMI-PE.*

xPara os cargos de diretoria executiva acima descritos nos tópicos a, b, c, d, e, os 5 candidatos mais votados serão escolhidos como eleitos para a diretoria executiva. Os candidatos com menos votos poderão ficar como suplentes da diretoria executiva, inclusive atuando como diretores nomeados e voluntários ativos do chapter PMI-PE, tendo a preferência de indicação no caso de vacância de cargos durante o mandato da gestão 2018-2019. No dia da assembleia geral extraordinária para apuração dos votos em 12/12/2017, os 5 candidatos mais votados que já

CARTÓRIO MARIANI	
DATA	REGISTRO
260118	437830
2º RTDPJ - RECIFE	
MICROFILMADO DIGITALIZADO	

exerceram algum cargo na diretoria executiva do PMI-PE, poderão se manifestar se tem interesse em concorrer para o cargo de presidente do PMI-PE. Cada candidato terá 3 minutos para expor sua proposta de atuação como presidente. Após a apresentação da proposta dos candidatos a presidente, será aberta votação manual pela assembleia, onde cada filiado da categoria profissional presente terá direito a 1 voto e preencherá a cédula eleitoral com o nome do candidato de sua escolha para o cargo de presidente. Após a votação, será feita a apuração e o candidato mais votado será eleito presidente do PMI-PE para a próxima gestão 2018-2019.

Para os cargos de Conselho Fiscal, a eleição se dará após a escolha do presidente e vice-presidentes para a gestão 2018-2019. Para os cargos de Conselho Fiscal, a eleição se dará após a escolha do presidente e vice-presidentes para a gestão 2018-2019. O candidato mais votado para o Conselho Fiscal será o presidente do Conselho Fiscal. O candidato mais votado para o Conselho Fiscal será o presidente do Conselho Fiscal. Podem se candidatar aos cargos da Diretoria Executiva qualquer afiliado do PMI-PE que esteja em dia com sua filiação, exceto os filiados da categoria de estudante. Deverão ser observadas as disposições tratadas no Capítulo VIII, Artigos 43 a 46, sobre os conflitos de interesse para investidura nos cargos eletivo. O afiliado que pretender gozar do direito de ser votado em cargo eletivo para a Diretoria Executiva, para o Conselho Fiscal ou para o Conselho Consultivo do PMI-PE deverá apresentar no ato de submissão de sua candidatura, ou quando solicitado posteriormente pela Comissão Eleitoral, documentação complementar que ateste situação de adimplência financeira na praça como: CND da Receita Federal, CND Trabalhista e demais documentos que possam ser requeridos. O afiliado que não estiver em situação regular com os órgãos fiscalizadores de crédito brasileiros ou com dívidas ativas em órgãos do sistema financeiro ou das fazendas da Administração Pública Direta ou Indireta, estará automaticamente excluído do quadro de filiados aptos aos cargos eletivos de Presidente; Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança ; Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado e e Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing até que seja comprovada sua regularização no prazo estipulado pela Comissão Eleitoral. Fica a cargo da Comissão Eleitoral, solicitar, analisar e aprovar os documentos comprobatórios aludidos nos parágrafos anteriores durante o período eleitoral. Cronograma: 12/11/2017- Publicação de Edital de Abertura do Processo Eleitoral, Convocação para Eleição e Assembleia Geral Extraordinária; 12/11/2017-Abertura das Inscrições para Candidaturas Eletivas; 21/11/2017- Encerramento das Inscrições para Candidaturas Eletivas; 23/11/2017-Avaliação das Candidaturas pela Comissão Eleitoral; 24/11/2017-Prazo Final para Recurso dos Candidatos Impugnados; 25/11/2017- Nova Publicação de Edital de Divulgação de Candidatos para Eleição 2017 do PMI-PE e Assembleia Geral Extraordinária; 25/11/2017 a 12/12/2017 - Votação Online das Eleições do PMI-PE; 12/12/2017 - Assembleia Geral Extraordinária e Apuração de Resultados das Eleições. Quaisquer dúvidas ou outras orientações deverão ser submetidas ao endereço eletrônico eleicoes@pmipe.org.br para o devido esclarecimento. Para inscrições às vagas eletivas, o candidato deverá acessar a página do PMI-PE (www.pmipe.org.br), clicar na notícia correspondente a Eleições PMI-PE 2017 ou acessar diretamente o site das eleições 2017 (<https://sites.google.com/a/pmipe.org.br/eleicoes2017/>) e deverá fazer download de um formulário específico para candidatura, onde deverá preencher os seus dados pessoais, uma apresentação profissional (mini-currículo) e de que forma tem contribuído como voluntário e como pretende contribuir para as ações do Capítulo Pernambuco do PMI na sua região de atuação. Será necessário fornecer uma foto para submissão das candidaturas, conforme especificado no formulário de inscrição. Após o preenchimento do documento "Formulário para candidatura às Eleições 2017 - PMI-PE.docx" e a documentação complementar em formato digital devem ser enviados para o email eleicoes@pmipe.org.br . O formulário de candidatura impresso e assinado e a documentação complementar também devem ser entregues na sede do PMI-PE. A eleição teve início no dia 29 de novembro de 2017 com a disponibilização de sistema de votação eletrônica com envio de link individual para todos os filiados (e-mail principal indicado no cadastro do PMI) e será disponibilizado um computador para votação na sede do PMI-PE. A votação se encerrará às 18h (dezoito horas) do dia 12 de

dezembro de 2017, quando o sistema de votação eletrônica será encerrado pela comissão eleitoral. As orientações, calendário e outras disposições estatutárias referentes ao processo eleitoral serão publicados para todos os filiados proximamente pela comissão eleitoral através do site Eleições 2017 do PMI-PE (<https://sites.google.com/a/pmipe.org.br/eleicoes2017/home>). A assembleia geral terá início no dia 12 de dezembro de 2017 às 17:30h. A assembleia será em primeira convocação às 17:30 com quorum mínimo de filiados previsto no estatuto, em segunda convocação às 18:00 com quorum mínimo previsto no estatuto e em terceira convocação às 19h, com qualquer número de filiados presentes, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1-Apuração do sistema de votação eletrônica para Diretoria Executiva e votação para o cargo de presidente para as posições em eleição no Capítulo, a saber: a. Presidente; b. Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança; c. Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; d. Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado; e. Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing; Conselho Fiscal; Conselho Consultivo. 2- Candidaturas a posições vacantes no Conselho Fiscal e no Conselho Consultivo; 3- Divulgação dos eleitos; 4- Assuntos gerais de interesse dos associados. Nota1: Os candidatos a cargos vacantes do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e da Diretoria Executiva, poderão ser indicados pelo presidente, respeitando as prerrogativas definidas no artigo 29, inciso V, do estatuto do PMI-PE, desde que: 1-os candidatos aceitem a indicação; 2-sejam aprovados pela diretoria executiva e pela assembleia e 3-tenham as comprovações de regularidade atendidas pelas regras da eleição, disponíveis no site das Eleições 2017 do PMI-PE (<http://www.pmipe.org.br/noticia/161/?eleicoes-2017.html>). Nota: Para efeito de quorum declara-se que o total de associados nesta data é de 389 (Trezentos e oitenta e nove). Recife, 12 de Dezembro de 2017. Luís Claudio de Figueiredo – PRESIDENTE; Flávio Luiz de Oliveira e Armando Temporal - COMISSÃO ELEITORAL. ”. As candidaturas a cargos vacantes da diretoria executiva e aos cargos do Conselho Fiscal deverão obedecer aos critérios já divulgados nas instruções de regularidade do membro filiado e apresentação de documentação comprobatória, disponíveis no site das Eleições 2017 do PMI-PE (<https://sites.google.com/a/pmipe.org.br/eleicoes2017/home>). Recife, 12 de Novembro de 2017. Flávio Luiz de Oliveira e Silva – PRESIDENTE; Armando Temporal - COMISSÃO ELEITORAL. Nota2: Para efeito de quorum declara-se que o total de associados nesta data é de 389 (Trezentos e oitenta e nove). ”. Após a leitura, o Senhor Presidente da Assembleia deu continuidade aos trabalhos solicitando de mim, que secretariasse a reunião. Constituída a mesa da Assembleia na forma estatutária, o Sr. Presidente, colocou imediatamente em discussão o item “1” da Ordem do dia: Apuração dos votos para as posições em eleição no Capítulo, a saber: os 5 candidatos mais votados que já exerceram algum cargo na diretoria executiva do PMI-PE, poderão se manifestar se tem interesse em concorrer para o cargo de presidente do PMI-PE. Para o mandato 2018-2019 no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019. Encerrado o sistema de votação eletrônica, houve o seguinte resultado da apuração das eleições: Erasma Mariano dos Santos 64 votos, Daniel Fernandes Pinto 58 votos, Henrique Diniz Santos Silva 51 votos, Eriston Diego Galdino Pedro 48 votos, André Cavalcanti de Albuquerque 32 votos, Higor Oliveira 26 votos, Nulo 2 votos e abstenção 3 votos. Após apuração dos votos foi colocado em discussão a Candidatura a posições Presidente conforme artigo 52. Se candidataram, para o cargo de Presidente os candidatos Daniel Fernandes Pinto, Henrique Diniz Santos Silva, Eriston Diego Galdino Pedro. Cada candidato teve 3 minutos para expor sua proposta de atuação como presidente. Após a apresentação das propostas dos candidatos a presidente, foi aberta a votação manual pela assembleia, onde cada filiado presente teve direito a 1(um) voto e preenchendo a cédula eleitoral com o nome do candidato de sua escolha para o cargo de presidente. Encerrado a votação, houve o seguinte resultado da apuração das eleições: Daniel Fernandes Pinto 3 votos, Henrique Diniz Santos Silva 6 votos, Eriston Diego Galdino Pedro 3 votos. Sendo considerado o Presidente Eleito Henrique Diniz Santos Silva. Após apuração dos votos foi colocado em discussão o item “2” da Ordem do dia: Candidaturas a posições vacantes no Conselho Fiscal e no Conselho Consultivo e na Diretoria Executiva. Se candidataram, para o Conselho Fiscal: José Elias Ferreira da Silva, Ricardo José do Rêgo Barros, Flávio Luiz de Oliveira e Silva, Rubens Galindo Gomes e Cláudia Elisa Dezan Pissolatto . Os

CARTÓRIO MARIANI
DATA REGISTRO
260118 437830
2º RTDPJ - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO

candidatos para os cargos supracitados foram aprovados e eleitos pelos presentes na assembleia. Após a eleição para os cargos vacantes passou-se para o item "3" da Ordem do dia: *Divulgação dos eleitos*, com a seguinte composição da diretoria executiva: foi eleito para o cargo de Presidente, o senhor Henrique Diniz Santos Silva, solteiro, Engenheiro Eletricista, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] residente à [REDACTED] - PE, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Administração, Finanças e Governança, o senhor Eriston Diego Galdino Pedro, casado, Analista de Sistemas, CFP: [REDACTED], RG: [REDACTED] residente à [REDACTED], foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, o senhor André Cavalcanti de Albuquerque, casado, Engenheiro, CFP: [REDACTED], RG: [REDACTED] residente à rua [REDACTED] foi eleito para o cargo Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado o senhor Daniel Fernandes Pinto, brasileiro, divorciado, Gerente de Projetos, CPF [REDACTED], com nº de RG [REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED] foi eleito para o cargo de Vice-Presidente de Relações Institucionais e Marketing a Senhora Erasma Mariano dos Santos, casada, Administrador, com nº CFP: [REDACTED], com nº RG: [REDACTED] residente à rua [REDACTED]. Para o Conselho Fiscal efetivo foram eleitos o senhor José Elias Ferreira da Silva, solteiro, Administrador, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] residente à [REDACTED]; e o senhor Ricardo José do Rêgo Barros, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, com nº de CPF [REDACTED] com nº de RG [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]. A Srª Cláudia Elisa Dezan Pissolatto, solteira, formada em Gestão e Comunicação Empresarial, com nº de CPF [REDACTED] com nº de RG [REDACTED] residente e domiciliada à Rua [REDACTED]; Para o Conselho Fiscal suplente foram eleitos o senhor Flávio Luiz de Oliveira e Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, com nº de CPF [REDACTED], com nº de RG [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] o senhor Rubens Galindo Gomes, brasileiro, casado, administrador, com nº de CPF [REDACTED], com nº de RG [REDACTED] residente e domiciliado à Av. [REDACTED]. Prosseguindo ao item "4" da Ordem do Dia *sobre assuntos gerais de interesse dos associados*. Nada havendo mais a ser tratado, pelo que o Senhor Presidente concedeu a palavra ao plenário para quem quisesse dela fazer uso e, não havendo manifestação deu por encerrada a reunião, que eu, a secretariei e lavrei a presente ATA, que vai assinada, por todos os presentes.

Recife (PE), 12 de dezembro de 2017.

CARTÓRIO VIRGÍNIO
PE

CARTÓRIO VIRGÍNIO
PE

LUIS CLAUDIO DE FIGUEREDO
Presidente PMI PE

FLÁVIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário da Assembleia Extraordinária

CARTÓRIO PORTO VIRGÍNIO
Rua Marquês de Olinda, 296 - Recife Antigo - CEP: 50030-100 - Fone: (81) 3224-8866
Tabela: Roseana Porto

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de
LUIS CLAUDIO DE FIGUEIREDO, FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Recife, 26/01/2018 Em test. da verdade.
Emol.: R\$ 7,18 TSMR R\$ 1,60 FERC R\$ 0,80 Total R\$ 9,58
Carla Ferrais da Silva (Escrevente Autorizada) 11:42:47
Válido somente com o selo 0076562.ELM01201801.01137 e
0076562.FKC01201801.01138
Consulte a autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO DO JUDICIÁRIO
RECIFE

CARTÓRIO MARIANI
REGISTRO DATA
580118 437830
2º RTDPL - RECIFE
MICROFILMADO DIGITALIZADO



2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Recife
Rua do Imperador D. Pedro II, 289 - B. Santo Antônio - Recife (PE) - CEP: 50010-240
Telefone: (81) 3127-5999 - www.cartoriomariani.com.br - rdrecife@gmail.com

CARTÓRIO MARIANI

REGISTRADO SOB O Nº 437830- RECIFE/PE, 26/01/2018
EMOL R\$ 166.72 TSNR R\$ 37.04 FERC R\$ 18.52
APOSTO SELO DIGITAL: 0073635.UFD10201402.04135
AVERBADO AO REG. 435284 DE 10/11/2017
VALIDE O SELO EM: WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

Consulte a validade do selo em: www.tjpe.jus.br/selodigital

LISTA REG. PÚBLICO DE DOCUMENTOS
Oficial de Registro Substituto

PLÁGIO LUIZ DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Assessoria Externa

LAYS CLAUDIO DE FIGUEIREDO
Presidente PMI PE

